



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

**LEI N° 409/2021**

**DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do Município de Darcinópolis - TO.

**O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Anexo - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo - Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do município de Darcinópolis - TO., passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito de Darcinópolis - TO



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

# **REVISÃO**

# **PPA 2018 - 2021**